



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.632, DE 27 DE JUNHO DE 2012

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARARIPINENSE AO SR. "LUIZ VILEIMAR NOGUEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais Faço Saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e da Legislação pertinente ao Sr. "**LUIZ VILEIMAR NOGUEIRA**".

Art. 2º - **Esta** Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre o Poder Legislativo e o homenageado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, EM 27 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO

- Prefeito Municipal